

PT e PDT, juntos, prometem obstrução

BRASÍLIA — Quando abrir hoje a sessão do Congresso que convocou para votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Senador Nelson Carneiro terá mais um intrincado problema regimental pela frente. É que o PT e o PDT continuarão obstruindo a votação da LDO até que a política salarial seja votada e apresentarão uma questão de ordem solicitando a convocação imediata do Senado para examinar o projeto de lei salarial. Do outro lado, estará o Governo, argumentando que a sessão legislativa foi prorrogada apenas para apreciação da LDO. O maior partido do Congresso, o PMDB, também quer votar a lei salarial, enquanto o PSDB, responsável pelo mandado de segurança que resultou na interrupção do recesso, acha que apenas a LDO deve ser votada.

No meio desse tiroteio jurídico estará Nelson Carneiro, que manifestou a assessores do Senado que pretende colocar apenas a LDO na pauta. Os defensores desse ponto-de-vista argumentam que o artigo 57 da Constituição, que amparou a decisão do STF de suspender a devolução da LDO ao Executivo, refere-se apenas a essa lei ao proibir o recesso antes de sua apreciação.

Ontem, os assessores jurídicos do Líder do Governo na Câmara, Renan Calheiros, passaram o dia estudando a legislação a fim de reunir elementos para rebater, em plenário, a questão de ordem a ser apresentada pelos que querem convocar sessões

do Senado a da Câmara, já que o Governo quer evitar que a política salarial seja apreciada pelo Senado sem um acordo com as lideranças. Eles não querem submeter o Presidente Collor ao desgaste de vetar a lei salarial nem desejam ficar na situação de ter que votar contra ou obstruir a sessão do Senado.

PMDB, PT e PDT querem o contrário. PDT e PT já prometeram prosseguir em sua estratégia de só permitir a votação da LDO após a da política salarial, o que acabou por provocar toda a confusão no encerramento do semestre legislativo. O Deputado Vitaldo Barbosa (PDT-RJ), por exemplo, já pediu ontem a convocação da Câmara e do Senado.

— Só votaremos a LDO após a votação da política salarial — disse.

O argumento dos defensores dessa tese é o de que não se trata de convocação extraordinária do Congresso — só feita para examinar assuntos específicos —, mas de uma prorrogação da sessão legislativa antes do recesso. Partindo desse raciocínio, concluem que, se ainda não houve recesso, basta convocar sessões ordinárias da Câmara e do Senado para votar outras matérias.

Assessores de Nelson admitem que a argumentação é correta, já que tanto o Regimento Interno da Câmara quanto o do Senado afirmam que as duas Casas não entrarão em recesso no dia 30 de junho se o Congresso não tiver votado a LDO.